**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER**

**CNPJ: 83.102.491/0001-09**
**RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201**
**C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nr.: 39/2013 - DL**

**Processo Nr.: 64/2013**
**Data: 15/08/2013**



**Fornecedor:** **SELMAR COM.ASSIST.TECN.APAR.HOSPIT.LTDA** Código: 6072
Endereço: RUA THEODORO HOLTRUP,670
Cidade: Blumenau - SC
CNPJ: 76.867.746/0001-69 Inscrição Estadual: 251.016.862

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para realização de manutenção em aparelho de nebulização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - Unidade Básica de Saúde Central, do Município de Schroeder/SC

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | Manutenção equipamento Equipamento nebulizador ultrasonico - marca NS - modelo respira max, cujo cristal esta queimado. | UN | 76,99 | 76,99 |

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV -** nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA

Equipamento (nebulizador ultrasonico - marca NS - modelo respira max) necessita de manutenção. Liga, contudo não emite o vapor para nebulizar. Segundo laudo técnico cristal queimado. Necessita de manutenção pois trata-se de equipamento de uso diário na Unidade Básica de Saúde Central.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 15 de Agosto de 2013

---

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

13/08/2013

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 13 de Agosto de 2013

**Valor da Despesa:** 76,99 (setenta e seis reais e noventa e nove centavos)

**Pagamento.....:** 15 dias após recebimento do documento fiscal